

**PORTRARIA Nº 150/2026**

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **652/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 24/11/2025, a Portaria nº 2.296/2025, referente a requisição do servidor MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 2ª Zona Eleitoral/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380035003500370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

